

**PORTARIA N.º 10534, DE 04 DE MAIO DE 2021.**

*"Designa Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme determina a Lei Municipal nº 1688, de 06 de Setembro de 2017, **Designa** os Servidores Municipais **Volmir da Gama**, matrícula nº 035, que a presidirá, **Jussara Sbruzzi**, Matrícula n.º 794, e **Ronei Vedoy da Silva**, matrícula n.º 835, todos servidores efetivos e estáveis do Município de Boqueirão do Leão, como membros para constituírem a referida Comissão encarregada de apurar os fatos acontecidos, nas Secretarias Municipais que exigirem a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, elaborar relatórios e conclusão final dos Processos em Sindicância.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 04 de Maio de 2021.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.